



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 56, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.015

SENHOR PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO PUGLIESI e APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula das escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista oferecer uma estrutura mais eficiente e justa para todos os alunos de nosso município. É de conhecimento geral que as temperaturas em nossa cidade são elevadas, prejudicando o desempenho dos alunos. A instalação destes equipamentos solucionaria por definitivo este problema.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 19 de fevereiro de 2015.

MARCO ANTÔNIO PUGLIESI

Vereador

APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

Vereadora